



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

---

**Decreto N° 14/70**

**Em 15 de julho de 1970**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o art. 4° da Lei Orçamentária vigente:

DECRETA

**Art. 1°.** Fica aberta o Crédito Suplementar na quantia de CR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**SERVIÇOS URBANOS**

**Iluminação Pública**

3.1.1.1 - Serviços de Terceiros ..... CR\$ 2.000,00

**Art. 2°.** Constitui recurso a abertura deste Crédito, o Saldo existente na Tesouraria desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Montadas, em 15 de julho de 1970.

*Luiz Avelino Gomes*

**Prefeito Municipal**